

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO PROGRESSIVO

CNPJ N.º 07.000.400/0001-46

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO PROGRESSIVO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.400/0001-46 (“Fundo”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral que:

Considerando o interesse de outros cotistas do Fundo em exercer a função de representantes de cotistas, a Administradora, vem por meio do presente Comunicado ao Mercado, convidar os cotistas que tenham interesse no exercício da função, para atuar junto ao Fundo conforme previsto no Art. 26-A da [LCVM 472](#), que enviem seus dados pessoais (Nome, CPF, Profissão e Endereço) para o seguinte e-mail: RI.FundosListados@btgpactual.com até o dia **06 de abril de 2022**, para que sejam incluídos na pauta de eleição dos membros do Comitê, a ser adicionada a atual [assembleia geral ordinária e extraordinária](#) (“AGO”).

O Cotista interessado no exercício da função de representante de cotistas, somente poderá se candidatar atenda os seguinte pré-requisitos: **I** – ser cotista do fundo; **II** – não exercer cargo ou função no administrador ou no controlador do administrador, em sociedades por ele diretamente controladas e em coligadas ou outras sociedades sob controle comum, ou prestar-lhes assessoria de qualquer natureza; **III** – não exercer cargo ou função na sociedade empreendedora do empreendimento imobiliário que constitua objeto do fundo, ou prestar-lhe assessoria de qualquer natureza; e **IV** – não ser administrador, gestor ou consultor especializado de outros fundos de investimento imobiliário; **V** – não estar em conflito de interesses com o fundo; e **VI** – não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM.

Ao ingressar como membro do Comitê, o Cotista deverá: (i) Assinar termo de declaração dos itens de elegibilidade; e (ii) Estará passível de eventuais restrições de negociações de cotas, conforme legislação aplicável.

Ademais, cumpre informar, que, caso não haja manifestação de interesse dos Cotistas, os atuais membros serão convidados a se reelegerem, com a consequente pauta de reeleição na AGO.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, através do e-mail: RI.FundosListados@btgpactual.com

São Paulo, 31 de março de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS